

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9035/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO DE USO GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO A PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E A ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 211/2023 referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9035/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO DE USO GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO A PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE OBJETIVAM O



FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E A ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e o 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 1129/2023, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a(o) SUBSTITUICÃO DE FONTE DE RECURSO: ONDE SE LÊ: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.305.0054.2.164 – Manter a Vigilância em Saúde / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE **RECURSO:** 1.501.0000 **R\$ 3.478,00** / LÊ-SE: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.302.0054.2.164 – Manter a Vigilância em Saúde / **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / **FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000 **R\$** 3.478,00. CONFORME APRESENTADO NO REFERIDO TERMO, celebrado pela CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a CONTRATADA – empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CPF sob o n° 45.769.285/0001-68, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 1129/2023 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar as devidas despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o 1° Termo de Apostilamento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 14 de novembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB